

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PENICHE

# MAPA DE PESSOAL

---

2014

1

| Atribuições / Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cargo/carreira/categoria                                                                                                                                      | Área de formação académica e/ou profissional                                                                                                 | Número de postos de trabalho                 | Observações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| <p>Assegurar todo o expediente relativo a contratos de fornecimento ou de serviços prestados, instalação ou substituição de contadores, cortes de fornecimento, instalação ou substituição de ramais;</p> <p>Assegurar toda a facturação sobre os consumos e serviços prestados;</p> <p>Liquidar taxas, tarifas e serviços prestados.</p> <p>Organização e controlo dos serviços de leitura de consumos;</p> <p>Organizar e assegurar a manutenção dos roteiros e leituras de consumos;</p> <p>Promover as leituras de acordo com a periodicidade definida superiormente;</p> <p>Assegurar e manter actualizados todos os elementos estatísticos relativos a consumidores e ao consumo de água e a utentes de saneamento;</p>                                                      |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                              |             |
| <b>Serviços Técnicos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                              |             |
| <b>Sector de Apoio Técnico Geral</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                              |             |
| <p>Elaboração estudos, projectos e planos globais relativos às redes de águas e saneamento;</p> <p>Assegurar e manter organizado o cadastro das redes de águas e saneamento;</p> <p>Apreciação dos projectos de obras particulares, inclusive de loteamentos;</p> <p>Organização dos processos para concursos de empreitadas;</p> <p>Acompanhamento e fiscalização dos trabalhos por empreitada</p> <p>Prestar apoio técnico de manutenção de uma forma geral a todos os sectores;</p> <p>Assegurar e executar todos os trabalhos de electricidade;</p> <p>Assegurar e executar os trabalhos de mecânica, serralharia ou serralharia mecânica;</p> <p>Assegurar a gestão da maquinaria e veículos de transporte, necessários à prossecução da actividade dos diversos serviços</p> | <p>Técnico superior</p> <p>Técnico superior</p> <p>Técnico superior</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Assistente Operacional</p> <p>Assistente Operacional</p> | <p>Engenharia Mecânica</p> <p>Engenharia Civil</p> <p>Engenharia Civil</p> <p>Desenhador</p> <p>Electricista</p> <p>Serralheiro Mecânico</p> | <p>1</p> <p>3</p> <p>1</p> <p>4</p> <p>1</p> | (b)         |
| <b>Sector de Águas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                              |                                              |             |
| <p>Executar, remodelar, reparar ou ampliar as captações ou instalações de tratamento de água potável para distribuição pública;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Encarregado Operacional                                                                                                                                       |                                                                                                                                              | 1                                            |             |
| <p>Executar, ampliar e manter em perfeito estado de funcionamento as redes de adução e distribuição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Assistente Operacional                                                                                                                                        | Canalizador                                                                                                                                  | 15                                           |             |

| Atribuições / Competências/Actividades                                                                                                                                                                             | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Número de postos de trabalho | Observações |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Elaboração de folhas de obra com o registo dos custos das obras por administração directa com o apoio do armazém                                                                                                   | Assistente Operacional   | Pedreiro                                     | 1                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                    | Assistente Operacional   | Mecanico instrumentos precisão               | 1                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                    | Assistente Operacional   | Condutor maquinas pesadas/ Motorista         | 3                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                    | Assistente Operacional   | Auxiliar                                     | 4                            |             |
| <b>Sector de Saneamento</b>                                                                                                                                                                                        |                          |                                              |                              |             |
| Executar, ampliar e manter em perfeito estado de funcionamento, as estações de tratamento, as redes de drenagem de todas as águas residuais e pluviais e demais órgãos do sistema, afectos à exploração do sector; | Encarregado Operacional  |                                              | 1                            |             |
| Elaboração de folhas de obra com o registo dos custos das obras por administração directa com o apoio do armazém                                                                                                   | Assistente Operacional   | Pedreiro                                     | 5                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                    | Assistente Operacional   | Condutor maquinas pesadas/ Motorista         | 5                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                    | Assistente Operacional   | Varejador                                    | 3                            |             |
|                                                                                                                                                                                                                    | Assistente Operacional   | Auxiliar                                     | 2                            |             |
| <b>Sector do Controlo de Qualidade</b>                                                                                                                                                                             |                          |                                              |                              |             |
| Assegurar de acordo com as normas legais o efectivo controlo de qualidade no que se refere a águas potáveis ou residuais;                                                                                          | Técnico superior         | Biotechnologia                               | 1                            | (c)         |
| Elaboração do plano de controlo a implementar para as captações, instalações de tratamento ou para as redes de águas potáveis ou residuais;                                                                        | Técnico superior         | Engenharia Química                           | 1                            |             |
| Estudar, planear e projectar as melhorias técnicas a introduzir nas captações de água potável, nos processos de tratamento ou nas redes de forma a assegurar um alto nível de qualidade no serviço prestado;       | Assistente Técnico       | Administrativo                               | 1                            |             |
| Recolha e análise de amostras de água potáveis ou residuais de acordo com o plano de controlo estabelecido;                                                                                                        | Assistente Operacional   | Operador Estações Elev e Tratamento          | 8                            |             |
| Exploração das estações de tratamento de águas ou de águas residuais                                                                                                                                               | Assistente Operacional   | Auxiliar                                     | 1                            |             |

| Atribuições / Competências/Actividades | Cargo/carreira/categoria | Área de formação académica e/ou profissional | Número de postos de trabalho | Observações |
|----------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|-------------|
|                                        |                          |                                              |                              |             |
| Divisão Administrativa e Financeira    | Chefe de divisão         |                                              |                              | (d)         |
| Divisão dos Serviços Técnicos          | Chefe de divisão         |                                              |                              | (d)         |
| Divisão do Controlo de Qualidade       | Chefe de divisão         |                                              |                              | (d)         |
|                                        |                          |                                              |                              |             |
|                                        |                          |                                              | <b>Total</b>                 | <b>84</b>   |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                       |                                        |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|
| Cargo/carreira/categoria                                        | nº postos de trabalho | Observações                            |
| Director-Delegado                                               | 1                     | Cargo ocupado em comissão de serviço   |
| Chefe de divisão                                                | *                     | Cargos ocupados em comissão de serviço |
| Técnico superior                                                | 7                     |                                        |
| Coordenador técnico                                             | 1                     |                                        |
| Assistente técnico                                              | 9                     |                                        |
| Encarregado operacional                                         | 2                     |                                        |
| Assistente operacional                                          | 64                    |                                        |
| <b>Total</b>                                                    | <b>84</b>             |                                        |

(a) A desempenhar cargo de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira

(b) A desempenhar cargo de Chefe de Divisão da Divisão dos Serviços Técnicos

(c) A desempenhar cargo de Chefe de Divisão da Divisão do Controlo de Qualidade

(d) A divisão só subsistirá enquanto o actual chefe de divisão se mantiver em exercício.

As competências e atribuições quer da divisão quer do chefe de divisão são as constantes do regulamento da organização interna aprova do pela Assembleia Municipal de 26 de Novembro de 2012.

\* cargos ocupados em comissão de serviço por técnicos superiores do actual quadro

\

Serviços Municipalizados de Peniche

# **Anexo ao Mapa de Pessoal 2014**

Conteúdos Funcionais



## Anexo ao Mapa de Pessoal 2014 – Conteúdos Funcionais

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Director-Delegado                  | O constante da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, sobre o regime jurídico da atividade empresarial local, o constante da Lei 49/2012 de 29 de Agosto sobre o estatuto do pessoal dirigente da administração local e ainda o constante da organização interna e respetivo regulamento dos serviços, aprovado pela Assembleia Municipal em sua reunião de 26 de Novembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Secção Administrativa e Financeira |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Tesouraria – Assistente Técnico    | Coordena os trabalhos da tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade pelos valores que lhe estão confiados, efectuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas. Para tal procede a levantamento e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque, numerário ou por transferência bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Secção Administrativa e Financeira |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Técnico Superior de Gestão         | Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos enquadrados em conhecimentos profissionais inerente à licenciatura adequada e que inserem nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação.                                                                                                                                                                                                                          |
| Coordenador Técnico                | Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informas, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Assistente Técnico Administrativo  | Desenvolve funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, pessoal e aprovisionamento, tendo em vista assegurar o funcionamento dos Serviços; Executa tarefas relacionadas com o registo, redacção, classificação e arquivo de expediente; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas e quadros; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e/ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Executa operações de lançamento, liquidação e cobrança de receitas. |
| Assistente Operacional             | Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

## Anexo ao Mapa de Pessoal 2014 – Conteúdos Funcionais

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador Técnico                                      | Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.                                                                                                                                                                                                                              |
| Assistente Operacional                                   | Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; Regista as entradas e saídas dos materiais no programa informático; Determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Assistente Operacional                                   | Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Assistente Técnico                                       | Assegurar e manter actualizado o cadastro do pessoal; Registar e controlar a assiduidade; Processar os vencimentos e outros abonos do pessoal; Instruir os processos relativos à protecção social dos funcionários; Promover a verificação de faltas ou licenças; Elaborar a lista de antiguidade; Elaborar o balanço social; Efectuar as acções relativas ao recrutamento, promoção e cessação de funções do pessoal.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Assistente Técnico -Administrativo                       | Desenvolve funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, pessoal e aprovisionamento, tendo em vista assegurar o funcionamento dos Serviços; Executa tarefas relacionadas com o registo, redacção, classificação e arquivo de expediente; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas e quadros; Assegura o expediente relativo a contratos de fornecimento de água ou de serviços prestados, instalação ou substituição de contadores, cortes de fornecimento e instalação ou substituição de ramais; Executa operações de lançamento, liquidação e cobrança de receitas. |
| Assistente Operacional –Leitor de Consumos               | Promove o serviço de leitura de consumos de acordo com a periodicidade definida superiormente; assegura e mantém actualizados os elementos estatísticos relativos a consumidores e ao consumo de água e utentes de saneamento; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Serviços Técnicos</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Sector de Apoio Técnico Geral</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Técnico Superior – Engenharia Civil/ Engenharia Mecânica | Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de                                      |

## Anexo ao Mapa de Pessoal 2014 – Conteúdos Funcionais

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                               | <p>águas domésticas e abastecimentos de água relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.</p>                                                                                                                                                                                                             |
| Assistente Técnico -Desenhador                | <p>Executa e compõe maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de actividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e executa as correspondentes artes finais; Executa trabalhos de pormenorização em projectos de construção civil e arquitectura; Executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes; Executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; Executa a ampliação e a redução de desenhos; Efectua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros factores não especificados.</p> |
| Assistente Operacional - Electricista         | <p>Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão; Executa instalações simples de baixa tensão; Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão; Realiza montagem de instalações eléctricas para iluminação, força motriz, sinalização e climatização; Realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão; Efectua ensaios e medidas de detecção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão.</p>                                                                                                                |
| Assistente Operacional – Serralheiro Mecânico | <p>Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Efectua as verificações e ensaios, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às afinações necessárias; Desmonta, repara e monta peças ou conjuntos de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos, afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão; Solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente.</p>                                                   |
| <b>Sector Águas</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Encarregado Operacional                       | <p>Responsável pela afectação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando o exercício das suas actividades; Planeia e orienta o trabalho de acordo com as directrizes definidas superiormente, dando conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades detectadas; Desloca-se às obras e aos serviços que lhe estão adstritos, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Procede ao registo das faltas e entradas de serviço do pessoal e regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução.</p>  |
| Assistente Operacional - Canalizador          | <p>Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos</p>                                                                                                                            |



## Anexo ao Mapa de Pessoal 2014 – Conteúdos Funcionais

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             | descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Assistente Operacional - Pedreiro                                           | Aparelha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respectivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros ou estruturas simples, com ou sem armaduras; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Assistente Operacional – Mecânico Instrumentos de Precisão                  | Repara e assegura a manutenção e afina instrumentos electrónicos ou eléctricos de precisão, nomeadamente contadores; Examina o maquinismo ou os seus componentes a fim de detectar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou electrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados, limpa as peças, seleccionando os produtos e máquinas apropriados, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências especificadas; Verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correcções necessárias.                     |
| Assistente Operacional – Condutor de máquinas pesadas /Motorista de pesados | Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Auxilia nas operações de carga e descarga.                                                                                                                                                     |
| Assistente Operacional - Auxiliar                                           | Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.                                                                                                                                                                                   |
| <b>Sector de Saneamento</b>                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Encarregado Operacional                                                     | Responsável pela afectação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando o exercício das suas actividades; Planeia e orienta o trabalho de acordo com as directrizes definidas superiormente, dando conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades detectadas; Desloca-se às obras e aos serviços que lhe estão adstritos, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; Procede ao registo das faltas e entradas de serviço do pessoal e regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução. |
| Assistente Operacional - Pedreiro                                           | Aparelha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo fazer o respectivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros ou estruturas simples, com ou sem armaduras; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Assistente Operacional – Condutor de máquinas pesadas /Motorista de pesados | Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; Procede ao                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



## Anexo ao Mapa de Pessoal 2014 – Conteúdos Funcionais

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        | transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços; Auxilia nas operações de carga e descarga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assistente Operacional - Varejador                                     | Executa tarefas de desobstrução, limpeza de colectores e caixas de visita, utilizando ferramentas adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Assistente Operacional - Auxiliar                                      | Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Sector do Controlo de Qualidade</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Técnico Superior - Biotecnologia                                       | Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos domínios do controlo da qualidade da água, controlo e caracterização dos efluentes industriais ou outros e o controlo do funcionamento das estações de tratamento de águas potáveis e residuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Técnico Superior – Químico/Ambiente                                    | Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos domínios do controlo da qualidade da água, controlo e caracterização dos efluentes industriais ou outros e o controlo do funcionamento das estações de tratamento de águas potáveis e residuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Assistente Técnico -Administrativo                                     | Desenvolve funções que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, pessoal e aprovisionamento, tendo em vista assegurar o funcionamento dos Serviços; Executa tarefas relacionadas com o registo, redacção, classificação e arquivo de expediente; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas e quadros; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas; Organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e/ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços. Executa operações de lançamento, liquidação e cobrança de receitas. |
| Assistente Operacional – Operador Estações Elevatórias e de Tratamento | Regula e assegura o funcionamento das instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais; Efectua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida; Vigia através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Assistente Operacional - Auxiliar                                      | Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |